



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0044/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

*Concede a Retribuição por Titulação
(RT) aos servidores docentes.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BARRETOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Titulação	A partir de
1286421	WELLINGTON JOSE ALVES SANTOS GOMES	MESTRE	01/06/2016
2317788	FELIPE MORAES	ESPECIALISTA	14/06/2016


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO
Diretor Geral do IFSP Câmpus Barretos

Publicado em

16 / 06 / 16